



## **REGULAMENTO – PROMOÇÃO “SHOW DO MC LIVINHO E MC HARIEL – FUNK EXPERIENCE”**

### **1. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

1.1 A Rádio Itapema FM de São Paulo LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço na cidade de São Paulo, Capital, à Avenida Paulista, 2200, 19º andar, Cerqueira César, CEP: 01310-300, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.532.690/0001-80, doravante denominada simplesmente “RÁDIO DISNEY”, por seu representante legal, vem, por este instrumento, apresentar as condições (regulamento da **PROMOÇÃO “SHOW DO MC LIVINHO E MC HARIEL – FUNK EXPERIENCE”**), promovido por esta Rádio. A promoção é voluntária e gratuita, não depende de qualquer modalidade de sorte ou álea, de livre acesso a quem queira participar e não está vinculada a nenhum tipo de aquisição de produtos ou serviços.

### **2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR**

2.1 A presente promoção é aberta à participação de pessoas físicas, residentes no Estado de São Paulo, que sejam estudantes do 1º, 2º ou 3º ano do Ensino Médio, bem como daqueles que estejam cursando o Ensino Superior.

2.2 É vedada a participação de funcionários, bem como de seus familiares, da Rádio Disney, de empresas relacionadas, ou quaisquer pessoas diretamente envolvidas com esta promoção.

2.3 A participação no presente concurso é voluntária, gratuita e implica na aceitação total e irrestrita dos termos e condições do presente Regulamento.

2.4 Ler e aceitar este Regulamento, por tal ato submetendo-se de forma irrevogável e irretroatável a todos os respectivos termos e condições.

2.5 É permitida a participação de maiores de 18 (dezoito) anos, adolescentes com 16 (dezesesseis) anos ou mais desacompanhados e adolescentes com menos de 15 (quinze) anos, desde que acompanhados pelos pais e/ou responsáveis legais.

### **3. COMO PARTICIPAR**

3.1 Para concorrer, no período de 22/09/2025 até às 23h59 do dia 10/11/2025, os interessados deverão se inscrever na LP <https://suhaimusichall.com.br/evento/funk-experience/> e estarão concorrendo.

3.2 Qualquer cadastro feito fora do período disposto em 3.1, acima, estará imediatamente desclassificada.



3.3 A Rádio Disney reserva-se o direito de desclassificar e excluir os participantes cuja conduta demonstre estar manipulando dolosamente a operação do Concurso, bem como os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento incluindo, mas não somente, o vínculo com escolas.

3.4 A Rádio Disney se reserva o direito de desclassificar participantes que não preencham os requisitos previstos nos itens anteriores ou em qualquer outra disposição deste Regulamento, independentemente de qualquer comunicação prévia.

3.5 A Rádio Disney reserva-se o direito de desclassificar e excluir participante que enviar mensagem que contenham termos ou conteúdo considerados impróprios, isto é, que contenham conotação contrária aos bons costumes, à moral ou à legislação, sob pena de serem automaticamente desclassificadas.

#### **4. DO PRÊMIO**

4.1 Dentre todos os participantes, 90 (noventa) estudantes com 1 (um) acompanhante cada ganharão ingressos para o show do MC Livinho e MC Hariel – Funk Experience, que ocorrerá às 19h do dia 23/11/2025 na Suhai Music Hall em Av. das Nações Unidas, 22540 – Jurubatuba.

4.1.2 A seleção dos ganhadores, a entrega dos prêmios e toda a comunicação com os contemplados serão realizadas em conjunto pela Rádio Disney e pela Unisa.

#### **4.2 LISTA DE PRÊMIOS:**

- 180 (cento e oitenta) ingressos para o show do MC Livinho e MC Hariel – Funk Experience, que ocorrerá às 19h do dia 23/11/2025 na Suhai Music Hall em Av. das Nações Unidas, 22540 – Jurubatuba.

#### **5. DA ENTREGA DA PREMIAÇÃO**

5.1 A divulgação dos ganhadores será realizada pela Rádio Disney e Unisa, por meio dos canais que julgarem apropriados, podendo incluir redes sociais, e-mails ou contato direto.

5.2 O prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser trocado, sendo concedido aos ganhadores selecionados pela Unisa, mediante cumprimento das obrigações previstas neste regulamento.

5.3 O prêmio não poderá ser convertido em dinheiro, conforme a legislação vigente.

#### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 A Rádio Disney não se responsabilizará:



6.1.1 Por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos de situações que estejam fora de seu controle. Para tanto, exemplifica-se as seguintes situações, mas sem se limitar a:

6.1.2 Pelas participações que não forem realizadas por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos de usuários ou ainda por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.1.2 Por qualquer inaptidão do participante ao uso da internet e/ou aplicativo de mensagens;

6.1.4 Por limitações tecnológicas de alguns modelos de computadores, celulares e smartphones;

6.1.5 Oscilações, interrupções, falhas de transmissão dos serviços de internet ou do aplicativo de mensagens;

6.1.6 Por danos de qualquer espécie causados em virtude do acesso a página da internet ou uso do aplicativo de mensagens;

6.1.7 Por perda de dados, falhas e informações relativas ao uso do sistema pelo participante, por defeitos de sua internet ou do aplicativo de mensagens.

6.1.8 Por despesas relacionadas ao comparecimento nos estúdios da Rádio Disney para recebimento do prêmio oferecido, tais como transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer outros custos, ficando estes a cargo exclusivo do(a) ganhador(a).

6.2 A Rádio Disney pode interromper e/ou cancelar o Concurso por motivo de força maior.

6.3 Este regulamento poderá ser alterado pela Rádio Disney tantas vezes quantas forem necessárias, garantida a sua divulgação de forma eficaz.

6.4 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Direção da Rádio Disney.

6.5 Os participantes declaram-se cientes de que, com base nos itens II e V do artigo 7º da LGPD (L13.709/2018) seus dados pessoais coletados em decorrência de sua participação nesta promoção serão armazenados, tratados, utilizados e compartilhados entre a empresa promotora e parceiros envolvidos na promoção, limitando-se esse compartilhamento aos dados estritamente necessários para a operacionalização e divulgação da própria promoção e entrega do prêmio desta, nos limites da legislação aplicável, sem qualquer ônus para a promotora e suas parceiras supracitadas. Os dados pessoais serão utilizados, portanto, para adequada realização, divulgação e conclusão desta promoção. A oposição do participante quanto ao disposto neste item implica na impossibilidade de sua participação nesta promoção, vez que são ações (tratamento de dados) imprescindíveis à sua realização.



6.5.1. Os dados pessoais do participante poderão ser mantidos pela Radio por até 5 (cinco) anos após o término da promoção, para o estrito cumprimento de obrigações legais e regulatórias e exercício regular de direitos da Promotora em processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

6.5.2. Os participantes declaram-se devidamente informados, ainda, de que a promotora poderá realizar a formação de cadastro e/ou banco de dados com as informações coletadas de acordo com o que dispõe o artigo 11 da Portaria nº 41/2008 do Ministério da Fazenda/Economia, vedada a sua comercialização ou cessão, a título gratuito.

6.6 O vencedor autoriza, a qualquer tempo, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data da divulgação do resultado desta promoção, o uso de sua voz e imagem, em spots de radiodifusão, televisão, fotos, cartazes, filmes, websites, folhetos, livros, revistas e peças promocionais, para fins de divulgação do prêmio, sem qualquer ônus adicional para as “Partes”, ainda que o mesmo não usufrua do prêmio.

6.7 A simples participação no presente Concurso implicará no integral reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste Regulamento, bem como, presumir-se-á a condição de que os participantes ganhadores não possuem qualquer impedimento fiscal, legal ou outro que os impeça de receber e/ou usufruir o prêmio ganho.

6.8 O Concurso poderá ser divulgada pela TV, pela internet ou qualquer outro meio de comunicação.

6.9 A Rádio Disney não se responsabilizará pela autenticidade dos dados pessoais fornecidos pelos participantes.

6.10 O regulamento está disponível na Landing Page <https://promoradio.com.br/conexaounisafunkexperience>.

6.11 À divulgação, condução, participação, premiação, bem como qualquer ato/fato decorrente deste Concurso aplicar-se-á a legislação brasileira.

6.12 Fica eleito o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste regulamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

São Paulo, 22 de setembro de 2025.

**RÁDIO ITAPEMA FM DE SÃO PAULO LTDA.**